GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 138/2019
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à **CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS S.A CNPJ/CPF:** 31.228.003/0001-00; **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade FABRICAÇÃO DE CERVEJAS, CHOPES E MALTES (CAPACIDADE INSTALADA DE 225.000 LITROS); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL **[COORDENADAS DE LAT/** 20º 01' 42,6" **DE LONG/X:** 48º 53' 12,6"] no (s) Município (s) de FRUTAL, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **Nº 4653/2011/001/2014,** e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia 19/02/2016

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 05949/2011; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão SOLICITADA: 20.55 m³/h; COORDENADAS LAT. 20°01'59" E LONG. 48°52'59";
PROCESSO DE OUTORGA Nº 05564/2013; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão SOLICITADA: 1,0 m³/h; COORDENADAS LAT. 20°01'53" E LONG. 48°53'09";
PROCESSO DE OUTORGA Nº 05565/2013; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão SOLICITADA : 5.9 m³/h; COORDENADAS LAT. 20°01'54" E LONG. 48°52'58";
PROCESSO DE OUTORGA Nº 27863/2014; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão SOLICITADA : 20.57m³/h; COORDENADAS LAT. 20°02'44" E LONG. 48°51'06";
PROCESSO DE OUTORGA Nº 04068/2014; MODO DE USO PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR; Vazão SOLICITADA : 15 m³/h; VOLUME DE COORDENADAS LAT. 20°02'01" E LONG. 48°52'50"
PROCESSO DE OUTORGA Nº 32150/2015; MODO DE USO BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; Área Inundada (0,74há); Volume de Acumulação (3000 m³) COORDENADAS LAT. 20°02'03" E LONG. 48°52'52";

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TITULO AUTORIZATIVO VALIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERACAO) E ANP (CASO DE PETROLEO/GAS). ESTA LICENCA NAO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENCAO PELO REQUERENTE DE CERTIDOES, ALVARAS, LICENCAS E AUTORIZACOES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLACAO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Esta licença substitui a LOC Nº 174/2018 expedida em 28/09/2018, registrada sob o Nº 679209/2018 por mudança de Razão Social.

Validade da Licença Ambiental: 19/02/2022.

Uberlândia, 21 de Maio de 2019.

Kamila Borges Alves
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD